



Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

RECEBEMOS

EM: 09/05/2023
HORAS: 10 : 05
Assessor CMRRP/MS

Proposição: Moção

Nº 004/2023

Protocolo: 09/05/2023

Autor: Vereador Policial Christoffer - PSC

Requeiro à mesa, nos termos regimentais, depois de ouvido e colendo o plenário, que seja enviado a **Moção de Congratulação** ao Bravo Guerreiro da Polícia Militar de Ribas do Rio Pardo - MS. **Soldado PM Ademir Reis da Silva**, pela Nobre aposentadoria.

Desde o seu ingresso na carreira de Policial Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, incluído nas fileiras em 01/04/1988, o Soldado PM Ademir Reis da Silva, nascido em 09/06/1968.

Sempre exerceu suas funções de forma exemplar, com sua conduta de respeito e dedicação a corporação. Digníssimo Soldado PM Ademir Reis da Silva, iniciou sua trajetória grandiosa de serviço prestado, ao Município de Ribas do Rio Pardo - MS, em 06/08/2016, atuou em diversas operações digno de aplausos da nossa população pelo Profissional comprometido, sempre a cuidar e proteger a sociedade rio-pardense. Soldado PM Ademir Reis da Silva, constituiu sua maior riqueza sua família:

Esposa: Sra. Eunice Alves de Souza (Cabeleira)

Filho: Ademir Rômulo R. Reis (Advogado)

Filha: Bianca de Souza Reis (Estudante)

Jair M. A.



Câmara Municipal de Rio Pardo
Estado do Rio Grande do Sul

O Vereador Policial Christoffer, manifesta sua homenagem ao Soldado PM Ademir Reis da Silva, pelos 35 anos de serviço prestado à segurança pública em 12/04/2023, se aposentou merecidamente sem qualquer obscuridade em sua carreira.

Como forma de parabenizar sua exemplar conduta, bem como agradecer pelos serviços prestados que exerceu a atividade Policial Militar, apresenta-se a **Moção de Congratulações ao Soldado PM Ademir Reis da Silva, aposentado.**

"Heróis nem sempre são aqueles que vencem uma batalha, mas aqueles que lutam até o fim." (Abraham Lincoln)

Gabinete do Vereador Policial Christoffer, 09 de Maio de 2023.